



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Projeto com ênfase em extensão 23110.021373/2024-58, intitulado Observatório de Controle Social, sob a coordenação da Profa. PATRICIA SCHNEIDER SEVERO. Relator Prof. Fabiano Milano Fritzen. O projeto encontra-se adequadamente caracterizado como extensão o que se traduz em seu objetivo geral de criar um Observatório de Controle Social para mapeamento, divulgação, participação e estratificação de dados apresentados em Audiências Públicas na cidade de Pelotas/RS. Entende-se, portanto, que o objetivo do projeto não é a criação do Observatório per se, mas as ações de mapeamento, divulgação, participação e estratificação dele decorrentes. Sugere-se, neste ponto, melhor definição sobre a ideia de participação. Isto é, da participação de quem e de que tipo de participação está se falando. No que diz respeito a metodologia, sugere-se que se aproveite o desdobramento já mencionado no objetivo geral para dar mais clareza a como será desenvolvido o projeto em seu mapeamento, divulgação, participação e estratificação. Desta forma, a própria metodologia ganha contorno cronológico, descrevendo as etapas do projeto a medida em que se sucedem. Indicadores, metas e resultados estão definidos de modo claro. Sobre as ações, entende-se que o caráter extensionista do projeto perpassa todas as suas etapas. Assim, as duas últimas ações, ainda que com características de ensino, fazem parte de um ciclo de ações que retroalimenta o próprio projeto em seus desdobramentos e aperfeiçoamentos. Sugere-se, portanto, que todas as ações sejam caracterizadas com o gênero extensão, visto que o entendimento de que a extensão não se faz apenas no momento do contato direto da universidade com a comunidade, mas em todo o processo prévio de preparo e planejamento, bem como posteriormente em sua avaliação e registro. Especificamente sobre o trecho da metodologia em que há a alusão à aplicação de pesquisas junto à comunidade de Pelotas, sobre seu entendimento em relação ao controle social e ao cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo do Município, sugere-se a inclusão de uma ação de pesquisa. **ITEM 2:** Ações com ênfase em ensino 23110.021846/2024-17 do projeto Café com Turismo, sob a coordenação da Profa. LAURA RUDZEWICZ. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. As ações são continuidades do projeto e estão de acordo com os objetivos propostos. **Outros assuntos:** Aprovação Ad Referendum do processo 23110.018259/2024-41, Projeto “Ciclo de Cursos em Gestão de Negócios”, com as alterações e informações solicitadas atendidas pela Coordenadora Profa. Luciana Ferreira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:33 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 02/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685903** e o código CRC **0B4BC21A**.